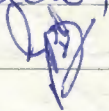
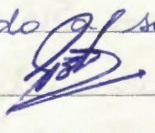
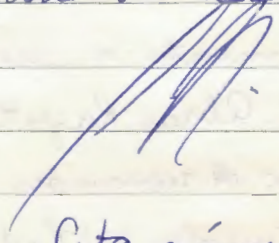
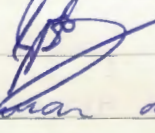


nal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e três dias do mes de novembro de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão Ordinária às oito e quinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selrinho, Des. Milton Malulei, José Nunes da Cunha, Gualter Mascarenhas Barbosa, Simichiro Kaiga e David Resa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral "AD HOC". Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamento: Processo nº 55/79 - classe XIV - Relator - Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selrinho, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Glória de Medeiros, representa a este Egrégio Tribunal, os pedidos de demissão dos preparadores eleitorais do Distrito de Porto Wilma, Vila União e Presidente Castelo. [↑] Unanimemente, acolhendo o parecer da Junta Procuradoria Regional Eleitoral, deferiram os pedidos de exoneração formulados pelos Preparadores do Distrito de Porto Wilma, Vila União e Presidente Castelo, respectivamente, os Srs. Leusa Baggio Areso, Aparecida Rodrigues de Lima e o Sr. Epaminondas Serafim de Souza [↑]. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, e para constar, em  Amandy Paes Barreto - Secretário "AD HOC" mandei lançar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Cita número 64. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e nove dias do mes de novembro de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão Ordinária às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Se-

Sobrinho, Drs. Milton Malulê, José Nunes da Cunha, Qualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Keiga e Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. A seguir, o Pleno apreciando proposição pertinente, formulada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, decidiu, à unanimidade, que a partir do próximo ano os membros desta Coluna da Corte passarão a usar vestes talares, de preferência a capa semelhante a usada no Tribunal de Justiça. Nada mais havendo ~~de~~ ser tratado foi encerrada a presente sessão. É para constar, Eu  Amaury Paes Barreto. Secretário "AD HOC" mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.



Cita número 05- Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos trinta dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Drs. Milton Malulê, José Nunes da Cunha, Qualter Mascarenhas Barbosa e Sinichiro Keiga. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Por falta de matéria a ser discutida, foi encerrada a sessão. É para constar, Eu  Amaury Paes Barreto. Secretário AD HOC mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

